



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 529/2025
De 30 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Geise
Cardoso de Oliveira dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Geise Cardoso de Oliveira matrícula nº1714 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de julho 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal